



PREFEITURA

VALE VERDE

O FUTURO EM NOSSAS MÃOS

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

CÂMARA MUNICIPAL
VALE VERDE - RS

PROTOCOLO

Nº 11 HORA 12:05

DATA 05/02/2026

[Assinatura]
FUNCIONÁRIO

APROVADO

SESSÃO Nº 01 / 1 / 2026

EM 04 / 02 / 2026

[Assinatura]
PRESIDENTE

[Assinatura]
SECRETÁRIO

DELETO DE LEI Nº 2.424, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Abre crédito especial, suplementa orçamento vigente e aponta recursos para cobertura”.

Art. 1º – Fica aberto crédito especial e suplementa o orçamento vigente na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, no valor de R\$108.350,51 (cento e oito mil e trezentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos), conforme especificações a seguir:

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO

UNIDADE: 05.02 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO

FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0004 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

PROJETO: 1008 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL

CATEGORIA: 4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

VALOR: R\$60.000,00 (sessenta mil reais)

RECURSO: 2749 - Outras Vinculações de transferências

VALOR: R\$48.350,51 (quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos)

RECURSO: 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior será utilizado o Superávit do Recurso 1749 - Outras Vinculações de transferências, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), o Superávit do Recurso 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos, no valor de R\$ 48.350,51 (quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
VALE VERDE, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

[Assinatura]
GABRIEL DETTENBORN DE MELLO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

Secretaria de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

Fone 0800 090 7288 | E-mail: gabineteprefeito@valeverde.rs.gov.br

Rua Frederico Trarbach, 655 | CEP 95833-000 | Vale Verde - RS

www.valeverde.rs.gov.br



MENSAGEM JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2.424, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Apresentamos este projeto de lei, destinado a abertura de crédito especial e suplementação do orçamento vigente, ajustando o orçamento da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, referente a investimentos na educação municipal, onde se denomina, a aquisição de equipamento e material permanente denominado, um imóvel, terreno com área superficial de 930,23m², situado na Rua Benno Schuch, centro, conforme decreto de utilidade pública nº2.850/2025, destinado compor as instalações e atividades das Escola de Ensino Fundamental Odette Pedreira de Mello, em construção, além das edificações que compõe uma ampla estrutura onde conta também com a EMEI Santa Izabel e uma quadra coberta, em construção, para utilização dos alunos das respectivas escolas.

Diante disso, colocamos a Secretaria de Administração e Finanças à disposição para eventuais dúvidas e questionamentos, desta forma solicitamos apreciação e aprovação dos nobres Edis em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Atenciosamente,


GABRIEL DETTENBORN DE MELLO
Prefeito Municipal em exercício

